



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.599, de 04 de agosto de 2017.

Declara o senhor Luiz Antonio Chiquetto e a senhora Regina Mara Barrenha Chiquetto Hóspedes Oficiais do Município de Taquaritinga.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando que o senhor Luiz Antonio Chiquetto, digno Governador do Distrito LC-6, divisão administrativa do Lions Clube Internacional que abrange Taquaritinga, e sua esposa Regina Mara Barrenha Chiquetto, visitam nossa cidade em 05 de agosto de 2017;

Considerando a relevância deste clube de serviços em nossa cidade e a importância e benemerência dos trabalhos que desenvolvem em nosso Município;

Considerando que é motivo de orgulho para Taquaritinga receber tão ilustres visitas,

Decreta:

Art. 1º. Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Taquaritinga o senhor CLMJ Luiz Antonio Chiquetto, Governador do Distrito LC-6 do Lions Clube Internacional, e sua esposa, a senhora CaL Regina Mara Barrenha Chiquetto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de agosto de 2017.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria